



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: CPFE3, NYSE: CPL) comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 10 de agosto de 2009, o Conselho de Administração da Companhia deliberou declarar “Dividendo Intermediário”, referente ao 1º semestre de 2009, o qual será ratificado em sua Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2010 (em data a ser definida), conforme segue:

1) VALOR

O valor do dividendo a ser distribuído é de **R\$ 571.670.544,88 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, equivalentes a **R\$ 1,191201324** por ação ordinária, com base no Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2009.

2) “RECORD DATES” e “EX-DIVIDENDO”

A *record date* para as ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) será dia 17 de agosto de 2009. Para os *American Depositary Receipts* (“ADRs”), negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), a *record date* será dia 20 de agosto de 2009. Todos os acionistas que possuírem ações da CPFL Energia nas *record dates* terão direito ao recebimento do dividendo.

As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendo* em ambos os mercados a partir do dia 18 de agosto de 2009.

3) PAGAMENTO

- (i) O pagamento será efetuado em data a ser definida pela Companhia;
- (ii) Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia;
- (iii) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados cadastrais dos respectivos acionistas, existentes no Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”). Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Bradesco para atualização dos dados cadastrais e para o recebimento do dividendo;
- (iv) Os proventos relativos aos ADRs serão pagos por intermédio do The Bank of New York Mellon (banco depositário dos ADRs da Companhia).

São Paulo, 10 de agosto de 2009.

CPFL Energia S.A.
José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores